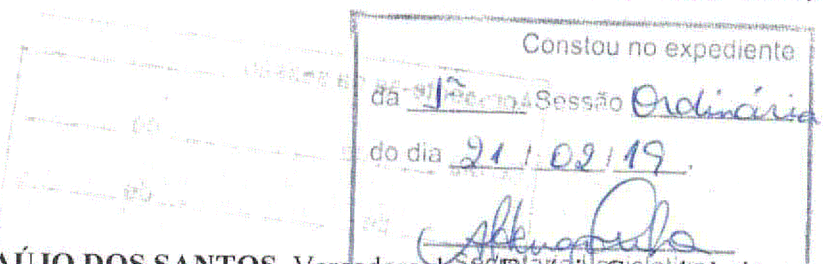


CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

***INDICAÇÃO Nº 07/2019**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLETA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA



JOILDA ARAÚJO DOS SANTOS, Vereadora desta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais e com amparo no que prescreve o art. 112, inciso VIII c/c art. 124 do Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de V. Exa. após ciência ao Douto Plenário, se digne a Presidência desta Casa de Leis em encaminhar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente INDICAÇÃO:

Que seja providenciado a compra de ambulâncias novas para o nosso município, Principalmente para o distrito de Braço do Rio que há algum tempo os pacientes vem sofrendo com o uso de ambulâncias extremamente precárias.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação está visando maior comodidade para os pacientes do nosso município. Que há algum tempo os pacientes vem sofrendo com o uso de ambulâncias extremamente precárias.

Sala das sessões, em 18 de fevereiro de 2019.


JOILDA ARAÚJO SANTOS,
Vereadora

Câmara Municipal de Conceição da Barra - ES
Protocolo Nº 19.516/19
Em 19/02/19
RESPONSÁVEL

Recebido nesta.
Ao Gabinete do Sr. Presidente para
os devidos fins.
Em 21/02/19.
[Signature]
Secretaria Legislativa

Apresente-se na sessão Ordinária
Do dia 21 de fevereiro de 2019
Em 21 de fevereiro de 2019
[Signature]
Presidente

Ata da sessão realizada em 21/02/19 em Sessão Ordinária
favoráveis e — votos contrários. Por — votos
A Chefia de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões, em 21/02/19
Presidente [Signature]
Providenciado, Feito OFIG/PCMNº 15/18019